



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial do Município

Dia 22 de Fevereiro de 2018
Lei nº 661 de 09 de abril de 2007

Ano XII

Nº 1391



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
MONTE CARMELO**
ESTADO DE MINAS GERAIS



LEI Nº 1431 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018.

"ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 38 DA LEI 846, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009".

O povo de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, **APROVOU** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º. O artigo 38 da Lei 846 de 28 de dezembro de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 38. Os servidores efetivos do Magistério Municipal terão direito a um prêmio de produtividade anual, conforme os critérios seguintes:

- I – Percentual de Aprovação dos alunos (*peso 20*);
- II – Percentual de Participação em cursos de capacitação da Secretaria Municipal de Educação e nas reuniões do Módulo II (*peso 10*);
- III - Percentual de Alunos no nível recomendável de leitura, de proficiência em Matemática ou Língua Portuguesa, conforme o caso, de acordo com as avaliações oficiais do Governo Federal e Estadual (*peso 20*);
- IV – Proficiência média da escola ou município, conforme o caso (*peso 10*);
- V – Percentual de Avaliação Individual de desempenho (*peso 20*)
- VI – Percentual de Assiduidade (*peso 20*).

§ 1º. O prêmio será proporcional. Para recebê-lo precisa alcançar no mínimo 60 pontos de um total de 100. Menos que isso, não faz jus ao Prêmio. A integralidade do Prêmio só será paga a quem alcançar os 100 pontos.

§ 2º. Para efeitos de apuração da assiduidade segue a fórmula $(\text{dias letivos} - \text{afastamentos}) \times 100 = \% \text{ frequência dias letivos}$.

§ 3º Os afastamentos mencionados no parágrafo anterior incluem todos os tipos de licenças e faltas injustificadas.

§ 4º. As escolas cujos critérios não são passíveis de mensuração, como as Escolas de Educação Infantil, será considerada a nota média do município.

§ 5º Os profissionais do magistério em readaptação ou cedidos não fazem jus ao Prêmio.

§ 6º. O prêmio por produtividade será regulamentado por Decreto Executivo no prazo de 120 (cento e vinte dias) a contar da publicação desta lei, que estabelecerá valores e forma de pagamento.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Carmelo/MG, 16 de fevereiro de 2018.

SAULO FALEIROS CARDOSO
Prefeito Municipal

BOLIMAR LUCIANO DE OLIVEIRA
Procurador Geral do Município



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
MONTE CARMELO**
ESTADO DE MINAS GERAIS



LEI Nº 1432 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018.

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRIBUIR MENSALMENTE COM A ENTIDADE DE REPRESENTAÇÃO DOS

MUNICÍPIOS DO ESTADO MINAS GERAIS – ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS – AMM".

O povo de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, **APROVOU** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a contribuir mensalmente com a ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS – AMM, entidade estadual de representação dos Municípios do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º - A contribuição visa a assegurar a representação institucional do Município de Monte Carmelo/MG, junto aos Poderes da União e Estados-membros, bem como, nas diversas esferas administrativas e órgãos normativos dos entes federados desenvolvendo, para tanto, dentre outras, as seguintes ações:

- I. Integrar colegiados de discussão junto aos diversos órgãos governamentais e legislativos, defendendo os interesses dos Municípios;
- II. Participar de ações governamentais que visem ao desenvolvimento dos Municípios, à atualização e capacitação dos quadros de pessoal dos Entes Públicos, à modernização e instrumentalização da gestão pública Municipal;
- III. Representar os Municípios em eventos oficiais de âmbito nacional, regional ou microrregional ou local;
- IV. Desenvolver ações comuns com vistas ao aperfeiçoamento e à modernização da gestão pública municipal.
- V. Outras previstas em convênio.

Art. 3º - Para custear o cumprimento das ações referidas no artigo anterior, o Município contribuirá financeiramente com a entidade em valores mensais, sendo que em 2018 o valor será de R\$ 1.488,00 (um mil quatrocentos e oitenta e oito reais) mensais.

§1º- As despesas com a afiliação AMM, serão suportadas pela dotação orçamentária nº 02.02.01.04.122.4001.1.283.3.3.50.41.00.00.

§2º- A entidade prestará contas dos recursos recebidos na forma estabelecida pelo seu Estatuto.

Art. 4º - Ficam ratificados os atos de delegação e contribuição realizados para esta finalidade até a data de publicação da presente Lei.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Carmelo/MG, 16 de fevereiro de 2018.

SAULO FALEIROS CARDOSO
Prefeito Municipal

BOLIMAR LUCIANO DE OLIVEIRA
Procurador Geral do Município



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
MONTE CARMELO**
ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 8488, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

"Faz contratação que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar ADRIELLE CANDIDO PINHEIRO DA SILVA, matrícula 440652, para o cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, para atender necessidades temporárias de

excepcional interesse público, pelo período de 01/02/2018 a 18/12/2018, para desempenhar suas funções no CEI Massilon Pinto da Rocha, devido a substituição LIC INSS/Ajust. Funcional Fabiane Davi de Lima.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01/02/2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 15 de fevereiro de 2018.

SAULO FALEIROS CARDOSO
Prefeito Municipal

BOLIMAR LUCIANO DE OLIVEIRA
Procurador Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 8489, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

"Faz contratação que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar ANA PAULA VIEIRA GOMES DA SILVA, matrícula 440663, para o cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, pelo período de 01/02/2018 a 18/12/2018, para desempenhar suas funções na E. M. Maria Aparecida Brandão Vieira, devido ao cargo vago em razão da aposentadoria de Maria de Fatima Vilela de Castro.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01/02/2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 15 de fevereiro de 2018.

SAULO FALEIROS CARDOSO
Prefeito Municipal

BOLIMAR LUCIANO DE OLIVEIRA
Procurador Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 8490, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

"Faz contratação que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar APARECIDA VIEIRA DE LIMA FREITAS, matrícula 440664, para o cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, pelo período de 01/02/2018 a 18/12/2018, para desempenhar suas funções na E. M. Maria Aparecida Brandão Vieira, devido ao cargo vago em razão da aposentadoria de Maria do Rosário Silva Bueno.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01/02/2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 15 de fevereiro de 2018.

SAULO FALEIROS CARDOSO
Prefeito Municipal

BOLIMAR LUCIANO DE OLIVEIRA
Procurador Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 8491, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

"Faz contratação que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar DAIANA DE FATIMA AMARAL, matrícula 440653, para o cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, pelo período de 01/02/2018 a 18/12/2018, para desempenhar suas funções no CEI MARIA DE DEUS, devido a substituição LIP Cleusa Aparecida dos Reis.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01/02/2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 15 de fevereiro de 2018.

SAULO FALEIROS CARDOSO
Prefeito Municipal

BOLIMAR LUCIANO DE OLIVEIRA
Procurador Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 8492, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

"Faz contratação que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar DELZA COSTA RODRIGUES ROCHA, matrícula 440665, para o cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, pelo período de 01/02/2018 a 18/12/2018, para desempenhar suas funções na E. M. Maria Aparecida Brandão Vieira, em razão do cargo vago devido a aposentadoria de Beranis Silva Cabeceira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01/02/2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 15 de fevereiro de 2018.

SAULO FALEIROS CARDOSO
Prefeito Municipal

BOLIMAR LUCIANO DE OLIVEIRA
Procurador Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 8493, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

"Faz contratação que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar FABIANA NAVES FRANÇA, matrícula 440654, para o cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, pelo período de 01/02/2018 a 18/12/2018, para desempenhar suas funções no CEI Maria da Anunciação, em razão do cargo vago devido a aposentadoria Edie Silverio de Oliveira Melo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01/02/2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 15 de fevereiro de 2018.

SAULO FALEIROS CARDOSO
Prefeito Municipal

BOLIMAR LUCIANO DE OLIVEIRA
Procurador Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 8494, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

"Faz contratação que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar GISLENE MARTINS DE DEUS LOPES, matrícula 440666, para o cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, pelo período de 01/02/2018 a 18/12/2018, para desempenhar suas funções no CEI São José Trabalhador, em razão da substituição licença maternidade Graciana da Silva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01/02/2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 15 de fevereiro de 2018.

SAULO FALEIROS CARDOSO
Prefeito Municipal

BOLIMAR LUCIANO DE OLIVEIRA
Procurador Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 8495, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

"Faz contratação que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar JUSCILENE MARIA SILVA, matrícula 440667, para o cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, pelo período de 01/02/2018 a 18/12/2018, para desempenhar suas funções no CEI Hipólita Teresa Eranci, em razão da substituição LIP Nadir Aparecida dos Santos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01/02/2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 15 de fevereiro de 2018.

SAULO FALEIROS CARDOSO
Prefeito Municipal

BOLIMAR LUCIANO DE OLIVEIRA
Procurador Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 8496, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

"Faz contratação que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar KARINA SOBRINHO MARTINS, matrícula 440655, para o cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, pelo período de 01/02/2018 a 18/12/2018, para desempenhar suas funções no CEI Vovó Filinha, em razão da substituição Elza Maria Soares nomeada diretora escolar.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01/02/2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 15 de fevereiro de 2018.

SAULO FALEIROS CARDOSO
Prefeito Municipal

BOLIMAR LUCIANO DE OLIVEIRA
Procurador Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 8497, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

"Faz contratação que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar MARIA APARECIDA DAVI SILVESTRE, matrícula 440656, para o cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, pelo período de 01/02/2018 a 18/12/2018, para desempenhar suas funções no EMEI Maria Virgínia Barbosa / CEI Corina Maria de Jesus, em razão do cargo vago devido ao falecimento de Aparecida Etelvina da Silva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01/02/2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 15 de fevereiro de 2018.

SAULO FALEIROS CARDOSO
Prefeito Municipal

BOLIMAR LUCIANO DE OLIVEIRA
Procurador Geral do Município

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

"Faz contratação que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar NOEDIMA ESTEVES DE OLIVEIRA, matrícula 440657, para o cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, pelo período de 01/02/2018 a 18/12/2018, para desempenhar suas funções na E. M. Maria Aparecida Brandão Vieira, em razão do cargo vago devido ao falecimento de Eliane Ferreira Marra Silva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01/02/2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 15 de fevereiro de 2018.

SAULO FALEIROS CARDOSO
Prefeito Municipal

BOLIMAR LUCIANO DE OLIVEIRA
Procurador Geral do Município

"Faz contratação que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar SILESIA ALVES DA SILVA MIRANDA, matrícula 440658, para o cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, pelo período de 01/02/2018 a 18/12/2018, para desempenhar suas funções no CEI Maria de Deus, em razão do cargo vago devido a aposentadoria de Aparecida Maria de Oliveira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01/02/2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 15 de fevereiro de 2018.

SAULO FALEIROS CARDOSO
Prefeito Municipal

BOLIMAR LUCIANO DE OLIVEIRA
Procurador Geral do Município

"Faz contratação que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar SOLANGE MARTINS, matrícula 440659, para o cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado (a) na

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, pelo período de 01/02/2018 a 18/12/2018, para desempenhar suas funções na E. M. Celso Bueno, em razão do cargo vago por exoneração Luciana Porfíria de Siqueira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01/02/2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 15 de fevereiro de 2018.

SAULO FALEIROS CARDOSO
Prefeito Municipal

BOLIMAR LUCIANO DE OLIVEIRA
Procurador Geral do Município

"Faz designação que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar ADMA MARIA DE AVELAR VIEIRA, matrícula 440642, para o cargo de Monitor (a) de Creche, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, conforme o disposto na Lei nº 580, de 12 de setembro de 2005, com alterações posteriores, pelo período de 01/02/2018 a 18/12/2018, para desempenhar suas funções no CEI Maria Anunciação, em razão do cargo vago devido a aposentadoria de Maria Lucia da Silva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01/02/2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 15 de fevereiro de 2018.

SAULO FALEIROS CARDOSO
Prefeito Municipal

BOLIMAR LUCIANO DE OLIVEIRA
Procurador Geral do Município

"Faz designação que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar CLEIDE ALMINDA DA SILVA VIDA, matrícula 440643, para o cargo de Monitor (a) de Creche, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, conforme o disposto na Lei nº 580, de 12 de setembro de 2005, com alterações posteriores, pelo período de 01/02/2018 a 18/12/2018, para desempenhar suas funções no CEI Maria Anunciação, em razão do cargo vago devido a aposentadoria de Tania de Cassia Silva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01/02/2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 15 de fevereiro de 2018.

SAULO FALEIROS CARDOSO
Prefeito Municipal

BOLIMAR LUCIANO DE OLIVEIRA
Procurador Geral do Município

Vigência: 18/01/2018 a 18/01/2019;

Valor: R\$ 396.800,00 Trezentos e noventa e seis mil e oitocentos reais);

Recursos: 35-16-3.3.90.30.99.00-OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO;

Data: 22 de janeiro de 2018.

Kairo Sebastiao Faleiros
Pregoeiro

Processo Licitatório nº: 006/2018

Modalidade: Pregão Presencial-Registro de Preços nº: 004/2018

Objeto: REFERE-SE A REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE FORMULÁRIOS RELATIVOS ÀS FATURAS DE SANEAMENTO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE MONTE CARMELO PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL.

Partes: Departamento Municipal de Água e Esgoto de Monte Carmelo CNPJ: 22.604.896/0001-50 e Isabel Aparecida Santos Spirandelli Ltda, CNPJ: 20.442.024/0001-08.

Valor: R\$ 21.750,00 (Vinte e um mil, setecentos e cinquenta reais)

Prazo: 22/02/2019.

Recursos: 14-13-3.3.90.30.99.00-OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO.

Data: 22 de fevereiro de 2018.

Kairo Sebastiao Faleiros
Pregoeiro

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

[ÓRGÃO INFORMATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO](#)

[RESPONSÁVEL: BRUNA LAÍS DE OLIVEIRA](#)

[TELEFONE: \(34\)3842-5880 - RAMAL 242](#)

[ACESSE: \[www.montecarmelo.mg.gov.br\]\(http://www.montecarmelo.mg.gov.br\)](#)



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 8558, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

"Faz designação que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar POLIANA NAVES DE SOUZA, matrícula 440671, para o cargo de PEB-I, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, conforme o disposto na Lei nº 580, de 12 de setembro de 2005, com alterações posteriores, pelo período de 05/02/2018 a 18/12/2018, para desempenhar suas funções no EMEI Prof. Armando do Prado Cortes, em razão do atendimento/apoio à educação inclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos em 05/02/2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 15 de fevereiro de 2018.

SAULO FALEIROS CARDOSO
Prefeito Municipal

BOLIMAR LUCIANO DE OLIVEIRA
Procurador Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 8559, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

"Faz contratação que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar THALLYTA ALICY PEREIRA AGUILAR, matrícula 440668, para o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, pelo período de 01/02/2018 a 31/12/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos em 01/02/2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 15 de fevereiro de 2018.

SAULO FALEIROS CARDOSO
Prefeito Municipal

BOLIMAR LUCIANO DE OLIVEIRA
Procurador Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 8560, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

"Concede Adicional de Desempenho aos servidores que abaixo menciona".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 943/2011, ADICIONAL DE DESEMPENHO, aos servidores relacionados no Anexo I.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01/02/2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Monte Carmelo, 15 de fevereiro de 2018.

SAULO FALEIROS CARDOSO
Prefeito Municipal

BOLIMAR LUCIANO DE OLIVEIRA
Procurador Geral do Município

Anexo I

MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	SECRETARIA	ADE (%)	INICIO
439403	ELOISA DE FATIMA FALEIRO	PEB-I	EDUCAÇÃO CULTURA	9,69	01.02.2018
439390	MAURICIO FERREIRA BORGES	ODONTOLÓGO SAÚDE PÚBLICA	SAÚDE	8,01	01.02.2018
439286	NEILON JOSÉ ANTONIO	AUXILIAR DE LIMPEZA URBANA	INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS	8,35	01.02.2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 8561, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

"Concede Quinquênio que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do Art. 72 da Lei Complementar nº 08, de 09 de Dezembro de 2005, aos servidores relacionados no Anexo I.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01/02/2018.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 15 de fevereiro de 2018.

SAULO FALEIROS CARDOSO
Prefeito Municipal

BOLIMAR LUCIANO DE OLIVEIRA
Procurador Geral do Município

ANEXO I

MATR.	SERVIDOR (A)	CARGO	SECRETARIA	REFERENTE
422239	ANDREIA DE FATIMA TOMAS RESENDE	P-II CIÊNCIAS	EDUCAÇÃO E CULTURA	3º QUINQUÊNIO
21687	DINAIR SOARES DE ARAUJO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	SAÚDE	3º QUINQUÊNIO
16225	EDSON CARDOSO PIRES	LIXEIRO	INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS	6º QUINQUÊNIO
37044	IVETE MARIA DIAS DE OLIVEIRA	AGENTE SANITÁRIO	SAÚDE	4º QUINQUÊNIO
655	LIBERINA FRANCISCA DE OLIVEIRA MAURISA ROSA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇO QS	EDUCAÇÃO E CULTURA	7º QUINQUÊNIO
21695	RIBEIRO	P-II PORTUGUÊS	EDUCAÇÃO E CULTURA	3º QUINQUÊNIO
21709	SANDOVAL LEMES MUNDIM	MOTORISTA	SAÚDE	3º QUINQUÊNIO
5592	STEFANIA DE OLIVEIRA SILVA	PEB-I	EDUCAÇÃO E CULTURA	5º QUINQUÊNIO
30880	VANDERLEY RODRIGUES DA COSTA	LIXEIRO	INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS	5º QUINQUÊNIO



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
ESTADO DE MINAS GERAIS

EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº: 002/2018

Objeto: REFERE-SE AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS PARA TRATAMENTO DA ÁGUA UTILIZADA NO ABASTECIMENTO DO MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO/MG;

Processo nº: 002/2018;

Modalidade: Pregão Presencial - Registro de Preços nº: 001/2018;

Edital nº: 001/2018;

Tipo: Menor Preço Por Item;

Partes: Departamento Municipal de Água e Esgoto de Monte Carmelo CNPJ: 22.604.896/0001-50 e Objetivo Produtos para Tratamento da Água Ltda CNPJ: 05.216.910/0001-20;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 8503, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

"Faz designação que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar CRISTIANA FERREIRA DOS SANTOS, matrícula 440644, para o cargo de Monitor (a) de Creche, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, conforme o disposto na Lei nº 580, de 12 de setembro de 2005, com alterações posteriores, pelo período de 01/02/2018 a 18/12/2018, para desempenhar suas funções no CEI Maria Anunciação, em razão do cargo vago por exoneração Katia Maria Costa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01/02/2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 15 de fevereiro de 2018.

SAULO FALEIROS CARDOSO
Prefeito Municipal

BOLIMAR LUCIANO DE OLIVEIRA
Procurador Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 8504, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

"Faz designação que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar ERICA SOARES LELIS, matrícula 440645, para o cargo de Monitor (a) de Creche, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, conforme o disposto na Lei nº 580, de 12 de setembro de 2005, com alterações posteriores, pelo período de 01/02/2018 a 18/12/2018, para desempenhar suas funções no CEI Maria de Deus, em razão do cargo vago por exoneração Talita Nunes Sobrinho.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01/02/2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 15 de fevereiro de 2018.

SAULO FALEIROS CARDOSO
Prefeito Municipal

BOLIMAR LUCIANO DE OLIVEIRA
Procurador Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 8505, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

"Faz designação que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar FERNANDA CRISTINA MENDES PEREIRA, matrícula 440646, para o cargo de Monitor (a) de Creche, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, conforme o disposto na Lei nº 580, de 12 de setembro de 2005, com alterações

posteriores, pelo período de 01/02/2018 a 18/12/2018, para desempenhar suas funções no CEI Maria de Deus, em razão do cargo vago por exoneração Nilma Martins dos Santos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01/02/2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 15 de fevereiro de 2018.

SAULO FALEIROS CARDOSO
Prefeito Municipal

BOLIMAR LUCIANO DE OLIVEIRA
Procurador Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 8506, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

"Faz designação que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar GLICIA SOARES DE SA, matrícula 440647, para o cargo de Monitor (a) de Creche, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, conforme o disposto na Lei nº 580, de 12 de setembro de 2005, com alterações posteriores, pelo período de 01/02/2018 a 18/12/2018, para desempenhar suas funções no CEI São José Trabalhador, em razão a substituição Licença Maternidade Rosa Helena da Silva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01/02/2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 15 de fevereiro de 2018.

SAULO FALEIROS CARDOSO
Prefeito Municipal

BOLIMAR LUCIANO DE OLIVEIRA
Procurador Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 8507, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

"Faz designação que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar JANA HENE PIRES MARTINS, matrícula 440648, para o cargo de Monitor (a) de Creche, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, conforme o disposto na Lei nº 580, de 12 de setembro de 2005, com alterações posteriores, pelo período de 01/02/2018 a 18/12/2018, para desempenhar suas funções no CEI Alice Domiciano Montalvão, em razão do cargo vago por exoneração Adriana Maria Faustino.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01/02/2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 15 de fevereiro de 2018.

SAULO FALEIROS CARDOSO
Prefeito Municipal

BOLIMAR LUCIANO DE OLIVEIRA
Procurador Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 8508, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

“Faz designação que especifica”.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar MARILDA RODRIGUES DE CARVALHO, matrícula 440649, para o cargo de Monitor (a) de Creche, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, conforme o disposto na Lei nº 580, de 12 de setembro de 2005, com alterações posteriores, pelo período de 01/02/2018 a 18/12/2018, para desempenhar suas funções no EMEI Maria Virginita Barbosa, em razão da substituição licença maternidade Luciana Gonçalves Pinheiro.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01/02/2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 15 de fevereiro de 2018.

SAULO FALEIROS CARDOSO
Prefeito Municipal

BOLIMAR LUCIANO DE OLIVEIRA
Procurador Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 8509, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

“Faz designação que especifica”.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar MARINA NAVES MENDES, matrícula 440650, para o cargo de Monitor (a) de Creche, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, conforme o disposto na Lei nº 580, de 12 de setembro de 2005, com alterações posteriores, pelo período de 01/02/2018 a 18/12/2018, para desempenhar suas funções no CEI Maria Anunciação, devido a substituição Ariana Rodrigues de Oliveira nomeada diretora.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01/02/2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 15 de fevereiro de 2018.

SAULO FALEIROS CARDOSO
Prefeito Municipal

BOLIMAR LUCIANO DE OLIVEIRA
Procurador Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 8510, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

“Faz designação que especifica”.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar ROSILENE PIRES DAVI CANDIDO, matrícula 440651, para o cargo de Monitor (a) de Creche, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, conforme o disposto na Lei nº 580, de 12 de setembro de 2005, com alterações

22/02/18

posteriores, pelo período de 01/02/2018 a 18/12/2018, para desempenhar suas funções no CEI Maria Anunciação, devido a substituição Katia Rodrigues Moreira nomeada diretora.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01/02/2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 15 de fevereiro de 2018.

SAULO FALEIROS CARDOSO
Prefeito Municipal

BOLIMAR LUCIANO DE OLIVEIRA
Procurador Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 8511, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

“Faz designação que especifica”.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar ABENI SINARA PENA MARQUES, matrícula 440603, para o cargo de PEB-I, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, conforme o disposto na Lei nº 580, de 12 de setembro de 2005, com alterações posteriores, pelo período de 01/02/2018 a 18/12/2018, para desempenhar suas funções na E. M. Prof. Alaor Soares Mundim, em razão do atendimento/apoio à educação inclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01/02/2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 15 de fevereiro de 2018.

SAULO FALEIROS CARDOSO
Prefeito Municipal

BOLIMAR LUCIANO DE OLIVEIRA
Procurador Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 8512, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

“Faz designação que especifica”.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar ALEIA RODRIGUES CARVALHO, matrícula 440604, para o cargo de PEB-I, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, conforme o disposto na Lei nº 580, de 12 de setembro de 2005, com alterações posteriores, pelo período de 01/02/2018 a 18/12/2018, para desempenhar suas funções na E. M. Celso Bueno, em razão do cargo vago devido a aposentadoria de Laura Rosa de Araujo Silva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01/02/2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 15 de fevereiro de 2018.

SAULO FALEIROS CARDOSO
Prefeito Municipal

BOLIMAR LUCIANO DE OLIVEIRA
Procurador Geral do Município

Pág. 6



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 8553, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

“Faz contratação que especifica”.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar PEDRO AUGUSTO RIBEIRO DE CASTRO, matrícula 440598, para o cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, pelo período de 01/02/2018 a 31/12/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos em 01/02/2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 15 de fevereiro de 2018.

SAULO FALEIROS CARDOSO
Prefeito Municipal

BOLIMAR LUCIANO DE OLIVEIRA
Procurador Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 8554, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

“Faz contratação que especifica”.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar VICENTE BRAGA DA SILVA JUNIOR, matrícula 440602, para o cargo de INSTRUTOR DE ESPORTES, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, pelo período de 01/02/2018 a 31/12/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos em 01/02/2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 15 de fevereiro de 2018.

SAULO FALEIROS CARDOSO
Prefeito Municipal

BOLIMAR LUCIANO DE OLIVEIRA
Procurador Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 8555, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

“Faz contratação que especifica”.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar ANDERSON ALVES JUNIO COSTA, matrícula 440670, para o cargo de INSTRUTOR DE ESPORTES, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, pelo

22/02/18

período de 01/02/2018 a 31/12/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos em 01/02/2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 15 de fevereiro de 2018.

SAULO FALEIROS CARDOSO
Prefeito Municipal

BOLIMAR LUCIANO DE OLIVEIRA
Procurador Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 8556, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

“Faz designação que especifica”.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar ANIELLE ROMÃO DE MELO, matrícula 440669, para o cargo de PEB-I, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, conforme o disposto na Lei nº 580, de 12 de setembro de 2005, com alterações posteriores, pelo período de 05/02/2018 a 18/12/2018, para desempenhar suas funções no EMEI Solon Cardoso Naves, em razão do atendimento/apoio à educação inclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos em 05/02/2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 15 de fevereiro de 2018.

SAULO FALEIROS CARDOSO
Prefeito Municipal

BOLIMAR LUCIANO DE OLIVEIRA
Procurador Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 8557, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

“Concede trintenário que especifica”.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a EDSON CARDOSO PIRES, matrícula 16225, cargo de LIXEIRO, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS, **TRINTENÁRIO** de acordo com o Artigo 196, inciso II, da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos em 01/02/2018.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 15 de fevereiro de 2018.

SAULO FALEIROS CARDOSO
Prefeito Municipal de Monte Carmelo

BOLIMAR LUCIANO DE OLIVEIRA
Procurador Geral do Município

Pág.15



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 8548, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

"Faz contratação que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar DANILO LOURENÇO MARIANO, matrícula 440639 para o cargo de INSTRUCTOR DE ESPORTES, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, pelo período de 01/02/2018 a 31/12/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos em 01/02/2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 15 de fevereiro de 2018.

SAULO FALEIROS CARDOSO
Prefeito Municipal

BOLIMAR LUCIANO DE OLIVEIRA
Procurador Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 8549, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

"Faz designação que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar DEBORA CRISTINA ALVES MOREIRA, matrícula 440662, para o cargo de PEB-I, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, conforme o disposto na Lei nº 580, de 12 de setembro de 2005, com alterações posteriores, pelo período de 15/02/2018 a 18/12/2018, para desempenhar suas funções no E. M. Maria Aparecida Brandão Vieira, em razão do cargo vago por aposentadoria Neide Maria Gonçalves Souza.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 15 de fevereiro de 2018.

SAULO FALEIROS CARDOSO
Prefeito Municipal

BOLIMAR LUCIANO DE OLIVEIRA
Procurador Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 8550, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

"Faz designação que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar MARIA APARECIDA DA ROCHA VITAL, matrícula 440621, para o cargo de PEB-I, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, conforme o disposto na Lei nº 580, de 12 de setembro de 2005, com alterações posteriores, pelo período de 07/02/2018 a 18/12/2018, para desempenhar suas funções

no EMEI José Gonçalves de Souza, em razão da substituição devido ajustamento funcional de Maria Aparecida Pereira da Luz.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos em 07/02/2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 15 de fevereiro de 2018.

SAULO FALEIROS CARDOSO
Prefeito Municipal

BOLIMAR LUCIANO DE OLIVEIRA
Procurador Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 8551, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

"Faz contratação que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar PAULO OTAVIO LANA DE OLIVEIRA, matrícula 440640, para o cargo de INSTRUCTOR DE ESPORTES, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, pelo período de 01/02/2018 a 31/12/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos em 01/02/2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 15 de fevereiro de 2018.

SAULO FALEIROS CARDOSO
Prefeito Municipal

BOLIMAR LUCIANO DE OLIVEIRA
Procurador Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 8552, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

"Faz contratação que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar PEDRO HENRIQUE DE FREITAS, matrícula 440641, para o cargo de INSTRUCTOR DE ESPORTES, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, pelo período de 01/02/2018 a 31/12/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos em 01/02/2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 15 de fevereiro de 2018.

SAULO FALEIROS CARDOSO
Prefeito Municipal

BOLIMAR LUCIANO DE OLIVEIRA
Procurador Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 8513, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

"Faz designação que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar ANA MARIA DE FATIMA PEREIRA, matrícula 440605, para o cargo de PEB-I, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, conforme o disposto na Lei nº 580, de 12 de setembro de 2005, com alterações posteriores, pelo período de 01/02/2018 a 18/12/2018, para desempenhar suas funções na E. M. Pref. Alaor Soares Mundim, em razão do cargo vago por aposentadoria Marluce Rosa dos Santos Alves.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01/02/2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 15 de fevereiro de 2018.

SAULO FALEIROS CARDOSO
Prefeito Municipal

BOLIMAR LUCIANO DE OLIVEIRA
Procurador Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 8514, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

"Faz designação que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar ANA PAULA MARQUES, matrícula 440606, para o cargo de PEB-I, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, conforme o disposto na Lei nº 580, de 12 de setembro de 2005, com alterações posteriores, pelo período de 01/02/2018 a 18/12/2018, para desempenhar suas funções na E. M. Pref. Alaor Soares Mundim, em razão do cargo vago por aposentadoria Simone Ramos Machado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01/02/2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 15 de fevereiro de 2018.

SAULO FALEIROS CARDOSO
Prefeito Municipal

BOLIMAR LUCIANO DE OLIVEIRA
Procurador Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 8515, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

"Faz designação que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar ANTONIA DO ESPIRITO SANTO MENEZES LIMA, matrícula 440607, para o cargo de PEB-I, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, conforme o disposto na Lei nº 580, de 12 de setembro de 2005, com alterações posteriores, pelo

período de 01/02/2018 a 18/12/2018, para desempenhar suas funções na E. M. Celso Bueno, em razão do cargo vago por aposentadoria Edna Sandra de Oliveira Costa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01/02/2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 15 de fevereiro de 2018.

SAULO FALEIROS CARDOSO
Prefeito Municipal

BOLIMAR LUCIANO DE OLIVEIRA
Procurador Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 8516, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

"Faz designação que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar DEBORA GREGORIO DA SILVA, matrícula 440609, para o cargo de PEB-I, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, conforme o disposto na Lei nº 580, de 12 de setembro de 2005, com alterações posteriores, pelo período de 01/02/2018 a 18/12/2018, para desempenhar suas funções na E. M. Pref. Alaor Soares Mundim, em razão do cargo vago por aposentadoria Vera Lucia da Silva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01/02/2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 15 de fevereiro de 2018.

SAULO FALEIROS CARDOSO
Prefeito Municipal

BOLIMAR LUCIANO DE OLIVEIRA
Procurador Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 8517, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

"Faz designação que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar EDILAINE LUZ SILVA, matrícula 440610, para o cargo de PEB-I, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, conforme o disposto na Lei nº 580, de 12 de setembro de 2005, com alterações posteriores, pelo período de 01/02/2018 a 18/12/2018, para desempenhar suas funções na E. M. Maria Leocádia Rosa, em razão do cargo vago por aposentadoria Vera Lucia Alves da Silva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01/02/2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 15 de fevereiro de 2018.

SAULO FALEIROS CARDOSO
Prefeito Municipal

BOLIMAR LUCIANO DE OLIVEIRA
Procurador Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 8518, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

“Faz designação que especifica”.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar EDNA MARIA SOUZA MARTINS DA SILVA, matrícula 440611, para o cargo de PEB-I, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, conforme o disposto na Lei nº 580, de 12 de setembro de 2005, com alterações posteriores, pelo período de 01/02/2018 a 18/12/2018, para desempenhar suas funções na E. M. Celso Bueno, em razão do cargo vago por aposentadoria Cleonice de Fatima Davi.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01/02/2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 15 de fevereiro de 2018.

SAULO FALEIROS CARDOSO
Prefeito Municipal

BOLIMAR LUCIANO DE OLIVEIRA
Procurador Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 8519, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

“Faz designação que especifica”.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar ELIANE MARIA FRANCO OLIVEIRA, matrícula 440612, para o cargo de PEB-I, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, conforme o disposto na Lei nº 580, de 12 de setembro de 2005, com alterações posteriores, pelo período de 01/02/2018 a 18/12/2018, para desempenhar suas funções na E. M. Celso Bueno, em razão do cargo vago por aposentadoria Helena Maria Fernandes Costa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01/02/2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 15 de fevereiro de 2018.

SAULO FALEIROS CARDOSO
Prefeito Municipal

BOLIMAR LUCIANO DE OLIVEIRA
Procurador Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 8520, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

“Faz designação que especifica”.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar ELISIANE BATISTA GONÇALVES, matrícula 440613, para o cargo de PEB-I, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, conforme o disposto na Lei nº 580, de 12 de setembro de 2005, com alterações posteriores, pelo período de

01/02/2018 a 18/12/2018, para desempenhar suas funções na E. M. Celso Bueno, em razão do cargo vago por aposentadoria Jaíne Francisca da Silva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01/02/2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 15 de fevereiro de 2018.

SAULO FALEIROS CARDOSO
Prefeito Municipal

BOLIMAR LUCIANO DE OLIVEIRA
Procurador Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 8521, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

“Faz designação que especifica”.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar FRANCIENE LUCIO SOARES DOS SANTOS, matrícula 440614, para o cargo de PEB-I, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, conforme o disposto na Lei nº 580, de 12 de setembro de 2005, com alterações posteriores, pelo período de 01/02/2018 a 18/12/2018, para desempenhar suas funções na E. M. Celso Bueno, em razão do cargo vago por aposentadoria Inara Lassi Mundim Pontes 1º.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01/02/2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 15 de fevereiro de 2018.

SAULO FALEIROS CARDOSO
Prefeito Municipal

BOLIMAR LUCIANO DE OLIVEIRA
Procurador Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 8522, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

“Faz designação que especifica”.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar ILDA ROSA SOARES GONÇALVES, matrícula 440615, para o cargo de PEB-I, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, conforme o disposto na Lei nº 580, de 12 de setembro de 2005, com alterações posteriores, pelo período de 01/02/2018 a 18/12/2018, para desempenhar suas funções na E. M. Celso Bueno, em razão do cargo vago por aposentadoria Inara Lassi Mundim Pontes 2º.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01/02/2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 15 de fevereiro de 2018.

SAULO FALEIROS CARDOSO
Prefeito Municipal

BOLIMAR LUCIANO DE OLIVEIRA
Procurador Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 8543, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

“Faz designação que especifica”.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar RODRIGO MOREIRA DA SILVA, matrícula 440637, para o cargo de P-II CIÊNCIAS, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, conforme o disposto na Lei nº 580, de 12 de setembro de 2005, com alterações posteriores, pelo período de 01/02/2018 a 18/12/2018, para desempenhar suas funções no E. M. Celso Bueno, em razão do cargo vago por aposentadoria de Claudia Regina Pires Mundim.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01/02/2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 15 de fevereiro de 2018.

SAULO FALEIROS CARDOSO
Prefeito Municipal

BOLIMAR LUCIANO DE OLIVEIRA
Procurador Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 8544, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

“Faz designação que especifica”.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar ELZA LELES ARAUJO, matrícula 440634, para o cargo de P-II MATEMÁTICA, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, conforme o disposto na Lei nº 580, de 12 de setembro de 2005, com alterações posteriores, pelo período de 01/02/2018 a 18/12/2018, para desempenhar suas funções no E. M. Celso Bueno, em razão do cargo vago por falecimento de Aurea José Silveira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01/02/2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 15 de fevereiro de 2018.

SAULO FALEIROS CARDOSO
Prefeito Municipal

BOLIMAR LUCIANO DE OLIVEIRA
Procurador Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 8545, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

“Faz designação que especifica”.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar ANA PAULA FERNANDES CUNHA MARQUES, matrícula 440661, para o cargo de PEB-I, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, conforme o disposto na Lei nº 580, de 12 de setembro de 2005, com alterações posteriores, pelo

período de 15/02/2018 a 18/12/2018, para desempenhar suas funções no E. M. Maria Leocádia Rosa, em razão da substituição licença INSS Cleuzimar Alves de Freitas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 15 de fevereiro de 2018.

SAULO FALEIROS CARDOSO
Prefeito Municipal

BOLIMAR LUCIANO DE OLIVEIRA
Procurador Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 8546, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

“Faz contratação que especifica”.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar ARLETE CRISTINA DINIZ FERNANDES, matrícula 440660 para o cargo de SECRETARIO (A) ESCOLAR, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, pelo período de 15/02/2018 a 18/12/2018, para desempenhar suas funções na E. M. Celso Bueno, em razão da substituição licença INSS judicial Mariana Barcelos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 15 de fevereiro de 2018.

SAULO FALEIROS CARDOSO
Prefeito Municipal

BOLIMAR LUCIANO DE OLIVEIRA
Procurador Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 8547, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

“Faz contratação que especifica”.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar CARLOS ALEXANDRE FRESNEDA, matrícula 440638 para o cargo de INSTRUTOR DE ESPORTES, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, pelo período de 01/02/2018 a 31/12/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos em 01/02/2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 15 de fevereiro de 2018.

SAULO FALEIROS CARDOSO
Prefeito Municipal

BOLIMAR LUCIANO DE OLIVEIRA
Procurador Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 8538, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

“Faz designação que especifica”.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar JULIANA NATALHA DE SOUZA COELHO, matrícula 440618, para o cargo de PEB-I, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, conforme o disposto na Lei nº 580, de 12 de setembro de 2005, com alterações posteriores, pelo período de 05/02/2018 a 18/12/2018, para desempenhar suas funções no EMEI Solon Cardoso Naves, em razão ao atendimento/apoio à educação inclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 05/02/2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 15 de fevereiro de 2018.

SAULO FALEIROS CARDOSO
Prefeito Municipal

BOLIMAR LUCIANO DE OLIVEIRA
Procurador Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 8539, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

“Faz designação que especifica”.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar MARTA MARIA DA ROCHA, matrícula 440623, para o cargo de PEB-I, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, conforme o disposto na Lei nº 580, de 12 de setembro de 2005, com alterações posteriores, pelo período de 05/02/2018 a 18/12/2018, para desempenhar suas funções no EMEI Prof. Armando P. Cortes, em razão do cargo vago por aposentadoria Sirlei Gomes Fornazier Leles.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 05/02/2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 15 de fevereiro de 2018.

SAULO FALEIROS CARDOSO
Prefeito Municipal

BOLIMAR LUCIANO DE OLIVEIRA
Procurador Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 8540, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

“Faz designação que especifica”.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar DEBORA CRISTINA ALVES RITA, matrícula 440633, para o cargo de P-II CIÊNCIAS, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, conforme o disposto na Lei nº 580, de 12 de setembro de 2005, com alterações posteriores, pelo

período de 01/02/2018 a 18/12/2018, para desempenhar suas funções no E. M. Celso Bueno, em razão do cargo vago por aposentadoria Claudia Regina Pires Mundim.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01/02/2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 15 de fevereiro de 2018.

SAULO FALEIROS CARDOSO
Prefeito Municipal

BOLIMAR LUCIANO DE OLIVEIRA
Procurador Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 8541, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

“Faz designação que especifica”.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar LUCIANA MARIA DE OLIVEIRA MAXIMO, matrícula 440635, para o cargo de P-II CIÊNCIAS, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, conforme o disposto na Lei nº 580, de 12 de setembro de 2005, com alterações posteriores, pelo período de 01/02/2018 a 18/12/2018, para desempenhar suas funções no E. M. Francisco Campos, em razão do cargo vago por aposentadoria Euzania Graciano Luiz.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01/02/2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 15 de fevereiro de 2018.

SAULO FALEIROS CARDOSO
Prefeito Municipal

BOLIMAR LUCIANO DE OLIVEIRA
Procurador Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 8542, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

“Faz designação que especifica”.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar POLIANE COELHO DE LIMA, matrícula 440636, para o cargo de P-II CIÊNCIAS, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, conforme o disposto na Lei nº 580, de 12 de setembro de 2005, com alterações posteriores, pelo período de 01/02/2018 a 18/12/2018, para desempenhar suas funções no E. M. Francisco Campos, em razão do cargo vago por aposentadoria Maria Conceição Marques Cardoso.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01/02/2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 15 de fevereiro de 2018.

SAULO FALEIROS CARDOSO
Prefeito Municipal

BOLIMAR LUCIANO DE OLIVEIRA
Procurador Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 8523, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

“Faz designação que especifica”.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar JAQUELINE CANDIDA FERREIRA, matrícula 440616, para o cargo de PEB-I, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, conforme o disposto na Lei nº 580, de 12 de setembro de 2005, com alterações posteriores, pelo período de 01/02/2018 a 18/12/2018, para desempenhar suas funções na E. M. Celso Bueno, em razão do cargo vago por aposentadoria Irani Aparecida Rodrigues.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01/02/2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 15 de fevereiro de 2018.

SAULO FALEIROS CARDOSO
Prefeito Municipal

BOLIMAR LUCIANO DE OLIVEIRA
Procurador Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 8524, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

“Faz designação que especifica”.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar JOAO CARLOS ALVES MOREIRA, matrícula 440617, para o cargo de PEB-I, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, conforme o disposto na Lei nº 580, de 12 de setembro de 2005, com alterações posteriores, pelo período de 01/02/2018 a 18/12/2018, para desempenhar suas funções na E. M. Celso Bueno, em razão do cargo vago por aposentadoria Zelia Alves da Cunha Vilela.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01/02/2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 15 de fevereiro de 2018.

SAULO FALEIROS CARDOSO
Prefeito Municipal

BOLIMAR LUCIANO DE OLIVEIRA
Procurador Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 8525, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

“Faz designação que especifica”.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar LEANE ROSA DA ROCHA, matrícula 440619, para o cargo de PEB-I, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, conforme o disposto na Lei nº 580, de 12 de

setembro de 2005, com alterações posteriores, pelo período de 01/02/2018 a 18/12/2018, para desempenhar suas funções na E. M. Celso Bueno, em razão do cargo vago por aposentadoria Abadia Aparecida Cirilo Dias Silva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01/02/2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 15 de fevereiro de 2018.

SAULO FALEIROS CARDOSO
Prefeito Municipal

BOLIMAR LUCIANO DE OLIVEIRA
Procurador Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 8526, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

“Faz designação que especifica”.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar LEIA LOURES PIRES, matrícula 440620, para o cargo de PEB-I, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, conforme o disposto na Lei nº 580, de 12 de setembro de 2005, com alterações posteriores, pelo período de 01/02/2018 a 18/12/2018, para desempenhar suas funções na E. M. Prof. Alao Soares Mundim, em razão do cargo vago por aposentadoria Euzania Graciano Luiz.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01/02/2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 15 de fevereiro de 2018.

SAULO FALEIROS CARDOSO
Prefeito Municipal

BOLIMAR LUCIANO DE OLIVEIRA
Procurador Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 8527, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

“Faz designação que especifica”.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar MARLENE SILVA DE SOUZA, matrícula 440622, para o cargo de PEB-I, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, conforme o disposto na Lei nº 580, de 12 de setembro de 2005, com alterações posteriores, pelo período de 01/02/2018 a 18/12/2018, para desempenhar suas funções na E. M. Maria Leocádia Rosa, em atendimento/apoio à educação inclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01/02/2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 15 de fevereiro de 2018.

SAULO FALEIROS CARDOSO
Prefeito Municipal

BOLIMAR LUCIANO DE OLIVEIRA
Procurador Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 8528, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

“Faz designação que especifica”.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar PRISCILLA KELLY MACHADO PINTO, matrícula 440624, para o cargo de PEB-I, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, conforme o disposto na Lei nº 580, de 12 de setembro de 2005, com alterações posteriores, pelo período de 01/02/2018 a 18/12/2018, para desempenhar suas funções na E. M. Madre Luiza Gonzaga, em razão do cargo vago devido a exoneração Maria Aparecida Alves.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01/02/2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 15 de fevereiro de 2018.

SAULO FALEIROS CARDOSO
Prefeito Municipal

BOLIMAR LUCIANO DE OLIVEIRA
Procurador Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 8529, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

“Faz designação que especifica”.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar RENATA CARLA PEREIRA CARDOSO, matrícula 440625, para o cargo de PEB-I, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, conforme o disposto na Lei nº 580, de 12 de setembro de 2005, com alterações posteriores, pelo período de 01/02/2018 a 18/12/2018, para desempenhar suas funções na E. M. Pref. Alair Soares Mundim, em razão do cargo vago devido a aposentadoria Valeria Nery Silva Reis 1º.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01/02/2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 15 de fevereiro de 2018.

SAULO FALEIROS CARDOSO
Prefeito Municipal

BOLIMAR LUCIANO DE OLIVEIRA
Procurador Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 8530, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

“Faz designação que especifica”.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar ROSILENE GOMES DE SALES, matrícula 440626, para o cargo de PEB-I, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, conforme o disposto na Lei nº 580, de 12 de setembro de 2005, com alterações posteriores, pelo período de

22/02/18

01/02/2018 a 18/12/2018, para desempenhar suas funções na E. M. Celso Bueno, em razão do cargo vago devido a aposentadoria Valeria Nery Silva Reis 2º.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01/02/2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 15 de fevereiro de 2018.

SAULO FALEIROS CARDOSO
Prefeito Municipal

BOLIMAR LUCIANO DE OLIVEIRA
Procurador Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 8531, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

“Faz designação que especifica”.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar SANDRA DIAS AFONSO, matrícula 440627, para o cargo de PEB-I, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, conforme o disposto na Lei nº 580, de 12 de setembro de 2005, com alterações posteriores, pelo período de 01/02/2018 a 18/12/2018, para desempenhar suas funções na E. M. Celso Bueno, em razão do cargo vago devido a aposentadoria Maria Conceição Marques Cardoso.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01/02/2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 15 de fevereiro de 2018.

SAULO FALEIROS CARDOSO
Prefeito Municipal

BOLIMAR LUCIANO DE OLIVEIRA
Procurador Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 8532, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

“Faz designação que especifica”.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar SIMONE MARA MACHADO, matrícula 440628, para o cargo de PEB-I, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, conforme o disposto na Lei nº 580, de 12 de setembro de 2005, com alterações posteriores, pelo período de 01/02/2018 a 18/12/2018, para desempenhar suas funções na E. M. Maria Leocadia Rosa, em razão da substituição licença maternidade Elisa Rodrigues Batista.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01/02/2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 15 de fevereiro de 2018.

SAULO FALEIROS CARDOSO
Prefeito Municipal

BOLIMAR LUCIANO DE OLIVEIRA
Procurador Geral do Município

Pág.10



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 8533, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

“Faz designação que especifica”.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar SIRENE PEREIRA MACHADO SILVA, matrícula 440629, para o cargo de PEB-I, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, conforme o disposto na Lei nº 580, de 12 de setembro de 2005, com alterações posteriores, pelo período de 01/02/2018 a 18/12/2018, para desempenhar suas funções na E. M. Maria Leocadia Rosa, em atendimento/apoio à educação inclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01/02/2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 15 de fevereiro de 2018.

SAULO FALEIROS CARDOSO
Prefeito Municipal

BOLIMAR LUCIANO DE OLIVEIRA
Procurador Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 8534, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

“Faz designação que especifica”.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar UIARA SARITA SILVA, matrícula 440630, para o cargo de PEB-I, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, conforme o disposto na Lei nº 580, de 12 de setembro de 2005, com alterações posteriores, pelo período de 01/02/2018 a 18/12/2018, para desempenhar suas funções na E. M. Francisco Campos, em razão do cargo vago por aposentadoria Aparecida de Fátima Melo Marques.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01/02/2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 15 de fevereiro de 2018.

SAULO FALEIROS CARDOSO
Prefeito Municipal

BOLIMAR LUCIANO DE OLIVEIRA
Procurador Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 8535, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

“Faz designação que especifica”.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar VANDA LUCIA OLIVEIRA GONÇALVES, matrícula 440631, para o cargo de PEB-I, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, conforme o disposto na Lei nº 580, de 12 de setembro de 2005, com alterações posteriores, pelo período de 01/02/2018 a 18/12/2018, para desempenhar suas funções na E. M.

22/02/18

Celso Bueno, em razão do cargo vago por aposentadoria Juscelena Luiz Rodrigues.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01/02/2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 15 de fevereiro de 2018.

SAULO FALEIROS CARDOSO
Prefeito Municipal

BOLIMAR LUCIANO DE OLIVEIRA
Procurador Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 8536, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

“Faz designação que especifica”.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar VANESSA SOUSA GOMES, matrícula 440632, para o cargo de PEB-I, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, conforme o disposto na Lei nº 580, de 12 de setembro de 2005, com alterações posteriores, pelo período de 01/02/2018 a 18/12/2018, para desempenhar suas funções na E. M. Maria Leocadia Rosa, em razão a substituição licença INSS Cleuzimar Alves de Freitas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01/02/2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 15 de fevereiro de 2018.

SAULO FALEIROS CARDOSO
Prefeito Municipal

BOLIMAR LUCIANO DE OLIVEIRA
Procurador Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 8537, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

“Faz designação que especifica”.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar CRISTINA CAETANO DA SILVA, matrícula 440608, para o cargo de PEB-I, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, conforme o disposto na Lei nº 580, de 12 de setembro de 2005, com alterações posteriores, pelo período de 05/02/2018 a 18/12/2018, para desempenhar suas funções no EMEI Solon Cardoso Nunes, em razão ao atendimento/apoio à educação inclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 05/02/2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 15 de fevereiro de 2018.

SAULO FALEIROS CARDOSO
Prefeito Municipal

BOLIMAR LUCIANO DE OLIVEIRA
Procurador Geral do Município

Pág.11